



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6885/2026

Data 12.01.2026

Súmula. Exonera a pedido, servidor em estágio probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento do servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor em estágio probatório, Senhor **Valdair Sá da Rocha**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 1720-5/1, aprovado através do Concurso Público nº 001/2023 e nomeado pelo Decreto nº 6314/2025.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Janeiro - 2026

Jornal JMB

Página 274 e 275

Edição 3446

Ass. Responsável